



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 1191 / 2023

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores:

PROTOCOLO
3198/2023

DATA / HORA
06/11/2023 11:34:44

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Indico dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado estude junto ao departamento competente, a possibilidade da contratação de um professor de natação para ensinar crianças, adolescentes e idosos a nadar. De modo que estamos entrando no verão e temos diversas piscinas públicas pela cidade podendo influenciar a prática do esporte em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento pois representa um apelo dos munícipes que nos solicitam, buscando que nosso município apoie esse esporte e seus representantes em competições.

Plenário Waldomiro dos Santos, 01 de novembro de 2023

MARCELO DO GÁZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	08 / Novembro / 2023
Despacho:	Encomenda - 76
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 233-- GP

Cajamar, 09 de novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.014/2023 e de 1.156/2023 a 1.192/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Caruaíba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira da Silva; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho e Marcelo da Rocha Santiago, apresentadas na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 21/11/23
às 11 h44

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16910